

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022. -----

--- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em Belinho, no Salão Nobre da Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia. -----

--- Encontravam-se presentes a maioria dos membros, verificando-se a ausência do senhor deputado João Carlos Capitão, que apresentou justificação e da senhora deputada Elisabete Viana da Silva, que apresentou à senhora Presidente da Assembleia o pedido de **renúncia** de mandato, por motivo de alteração de morada para a freguesia de Antas. -----

De acordo com o número 1, do artigo 2º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, a senhora Presidente da Assembleia convidou o seguinte elemento da lista PSD, Carlos Alberto Figueiredo Pena, o qual solicitou a sua substituição, que por motivos profissionais também **renunciou**. -----

Respeitando o artigo referido anteriormente do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Sra. Presidente da Assembleia convidou a Sra. Patrícia Isabel da Costa Cruz, que se apresentou e fez a respetiva substituição. -----

--- Sendo vinte e uma horas e dezassete minutos e verificando a existência de “quorum”, pela senhora Presidente da Assembleia foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Junta, Manuel Eiras Martins de Abreu em representação da mesma. -----

--- Para esta sessão estava prevista a seguinte ordem de trabalhos: -----
01 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR. -----

01 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR. -----

Deu-se início ao único ponto da ordem de trabalhos no qual foi apresentada a Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Belinho e Mar, registou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta, que apresentou o parecer da Junta referente à Desagregação da União das Freguesias de Belinho e Mar: -----

“Dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar dá o seguinte Parecer à proposta de desagregação apresentada:

Desde 2013 que a Junta de Belinho e a Junta de Mar se manifestaram contra a Lei da União de Freguesias proposta, por terem dúvidas quanto ao interesse das medidas a bem das freguesias.

Passados nove anos, concluímos que foi uma das piores medidas que alguma vez foram tomadas contra a população e freguesias, pois só veio prejudicar quer física, quer identitária e quer politicamente, pois veio retirar 50% da dedicação de uma Junta a cada freguesia, criando as naturais distâncias entre todos. Por isso, esta Junta de Freguesia vem-se manifestar, dando o Parecer Favorável à Desagregação da União das Freguesias de Belinho e Mar, estando de acordo com a proposta de desagregação apresentada à Junta e Assembleia da União de Freguesias.” -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR. -----

Interveio a senhora deputada Alexandrina Lima que apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Em assembleia constituída a 3 de janeiro do presente ano, foi constituído uma comissão de trabalhos, integrando todas as forças políticas assentes nesta assembleia de freguesia. Esta comissão produziu uma proposta de desagregação da União de Freguesias Belinho e Mar. Processo este desejado por todos, cujo consenso para a sua elaboração foi generalizado. Após a sua elaboração, esta proposta foi enviada ao senhor presidente, para alvo da sua análise, recolha do seu parecer e, posterior agendamento da assembleia extraordinária para aprovação da mesma. A 11 de maio, a assembleia combinada para votação da referida proposta, vê-se alterada para assembleia de análise da mesma. Assim, esta assembleia não foi aproveitada para o seu verdadeiro interesse, mas sim para analisar no que já havia sido analisado e, ao mesmo tempo ceder ao capricho do executivo municipal, visto o presidente da câmara querer ser interveniente direto num processo cuja lei não lhe atribui esse papel. Durante mais de cinco meses, esta proposta de desagregação da União de Freguesias Belinho e Mar, esteve sob alçada do gabinete municipal da desagregação das freguesias, sendo impedida de votação em assembleia de freguesia. Deve-se esta situação ao facto de a Câmara Municipal exigir que, a proposta deveria ser melhorada sem referenciar o quê ou em quê. A ausência da especificação de aspetos a melhorar, subentende-se no facto desta proposta reunir todos os requisitos necessários para a respetiva aprovação pela Assembleia da República, uma vez que obedecia a todos os parâmetros exigidos na lei. A proposta hoje em votação nesta assembleia de freguesia, não é considerada da autoria da comissão de trabalhos instalada para a sua

elaboração, mas sim um modelo pré feito, com acréscimo de cópias de legislação, para assim aumentar o seu volume final. Assim, esta proposta não reúne a assinatura dos elementos da comissão de trabalhos. Não concordando com todo o processo de boicote em prol desta proposta, voto a favor, pois o interesse da separação das freguesias Belinho e Mar, é muito superior ao interesse do presidente da câmara em recolher medalhas de mérito num processo que nunca lhe disse respeito Garantido os interesses da população belinhense e mareense, o voto do Partido Socialista assente nesta assembleia de freguesia é a favor desta proposta de desagregação da União de Freguesias Belinho e Mar.” -----

Interveio a senhora deputada Patrícia Cruz que apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“O Grupo Parlamentar do PSD vota a favor da presente proposta de desagregação da União das Freguesias de Belinho e Mar, por achar que depois de ter sido apresentada uma proposta inicial pela Comissão designada por esta Assembleia, que nos suscitou dúvidas quanto à fundamentação do erro e prejuízo irreparável e quanto à própria estrutura do documento o grupo parlamentar do PSD de Belinho e Mar, solicitou o envio da mesma à Comissão de apoio disponibilizado pela Câmara Municipal a que nenhum grupo parlamentar se opôs e a fim de ser efetuada uma supervisão com possíveis recomendações.

Após os trabalhos de análise, a proposta apresentada revela um trabalho cuidado por parte dos intervenientes apresentando-se cuidadosamente instruída e bem fundamentada merecendo a nossa confiança de modo a não suscitar dúvidas quer na Assembleia Municipal quer na Assembleia da República.” -----

--- Esgotada a ordem de trabalhos, foi lida em voz alta a presente minuta que foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia para efeitos imediatos, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

--- E nada mais havendo para tratar, sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, pela senhora Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO


